ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – AVC

AQSETIN2018020 – SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE ELÉTRICA

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Solução de Tecnologia da Informação a ser adquirida deverá contemplar o fornecimento de solução de segurança para rede elétrica especificada no ANEXO I para atender as necessidades tecnológicas do Poder Judiciário Cearense. Tal solução deve prever o prazo de 36 (trinta e seis) meses de suporte e manutenção corretiva.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Necessidades de Negócio

ID	Objetivo Estratégico do Requisitante	Necessidades Elencadas no PETI
01	Garantir infraestrutura adequada	Disponibilizar a infraestrutura de TIC necessária para as atividades Judiciais e Administrativas, através da aquisição e manutenção de recursos.
02	Garantir Satisfação do Cliente	Disponibilizar infraestrutura e serviços de TIC com qualidade e presteza para garantir a satisfação do cliente e permitir que eles tenham suas necessidades atendidas.
03	Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao Judiciário	Prover mecanismos e procedimentos que resultem em redundância ou contingência dos serviços e sistemas judiciais, administrativos e de terceiros.

2.2. Demais Requisitos

<table>
<tr>
<td>Requisitos De Manutenção</td>
<td>
A garantia deverá ser prestada pelo período de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses on-site compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção ou montagem para todas as suas peças e componentes, inclusive as baterias dos no-breaks, contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Havendo necessidade de remoção do equipamento para as dependências da empresa contratada, as despesas de transporte, seguros e embalagens, correrão por conta da empresa contratada;

Os chamados em garantia de manutenção deverão ser abertos e registrados diretamente no Fabricante e gerenciados pelo mesmo através de número telefônico 0800 ou equivalente à ligação gratuita e/ou por e-mail, fornecendo neste momento o número, data e hora de abertura do chamado. Este será considerado o início para contagem dos prazos estabelecidos;

A contratada Deverá incluir na proposta de preços declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento ofertado;

O período de disponibilidade para abertura de chamado de manutenção, será de 10 (dez) horas por dia, durante os 05 (cinco) dias da semana, de 08:00h as 18:00h. Caso a empresa contratada queira realizar atendimentos fora desse horário, deve previamente agendar horário com os responsáveis de cada localidade, sob pena de não ser atendida. Esse agendamento dependerá da disponibilidade de cada localidade;

O acordo de nível de atendimento (SLA) e a resolução dos chamados não poderá exceder os seguintes prazos:
<table>
<tr><th>Nível de Gravidade</th><th>Descrição</th></tr>
<tr><td>Grande gravidade</td><td>72 (setenta e duas) horas</td></tr>
<tr><td>Média gravidade</td><td>120 (cento e vinte) horas</td></tr>
<tr><td>Baixa gravidade</td><td>240 (duzentas e quarenta) horas</td></tr>
</table>
Considera-se para efeito de compreensão do item anterior:
<table>
<tr><th>NÍVEL DE GRAVIDADE</th><th>DESCRIÇÃO</th></tr>
<tr><td>Grande gravidade</td><td>Ocorrências de alto impacto que causem indisponibilidade total dos equipamentos. Atendimento será sempre presencial (on-site).</td></tr>
<tr><td>Média gravidade</td><td>Ocorrências que causem indisponibilidade parcial ou intermitente dos equipamentos, incluindo</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
</table>

	redução de performance. Seu atendimento será sempre presencial (on-site).
Baixa gravidade	Ocorrências que não impliquem em indisponibilidade ou redução de performance dos equipamentos, como, por exemplo, indisponibilidade do software de gestão dos servidores de rede, a emissão indeterminada de alertas pelo equipamento, e o esclarecimento de dúvidas. Seu atendimento poderá será prestado de forma remota.

O nível de gravidade do chamado poderá ser reclassificado a qualquer momento pelo TJCE sendo que o prazo para resolução do problema passará a ser contado novamente a partir do momento da reclassificação.

No caso de falha de qualquer equipamento localizado nas dependências do TJCE as ocorrências só poderão ser resolvidas após autorização da equipe técnica da SETIN;

A resolução do chamado estará condicionada a aceitação por parte dos técnicos do Judiciário Cearense que verificarão se os equipamentos encontra-se novamente operacional e em perfeitas condições de funcionamento no local onde estiverem instalados;

Todo o custo relativo ao deslocamento de técnicos, eventual transporte de componentes e equipamentos, dentre outros, correrão exclusivamente por conta da empresa fornecedora, independentemente do local do atendimento;

Os serviços de suporte e garantia, deverão ser prestados diretamente pelo Fabricante ou através de sua rede Credenciada, desde que atendam a todas as exigências especificadas;

Entende-se por solução à hora em que o equipamento estiver novamente operacional e em perfeitas condições de funcionamento no local onde estiver instalado, estando condicionada a aprovação do TJCE;

Em caso de não solução de falhas, a fornecedora deverá providenciar a substituição do equipamento dentro dos mesmos prazos estipulados no respectivo SLA.

Caso seja necessário a retirada do equipamento defeituoso das dependências do TJCE, a empresa fornecedora deverá relatar a situação ao fiscal do contrato ou seu substituto, por meio eletrônico e/ou telefônico, que autorizará a saída do referido equipamento após constatar tal necessidade.

	A fornecedora deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade; A fornecedora compromete-se a manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico da empresa e uma descrição resumida do problema; Após cada atendimento técnico, a empresa deverá emitir, relatório técnico do atendimento onde deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados: número do chamado, dados gerais do chamado, situação do chamado (pendente no caso de retirada do equipamento ou concluído), nome do técnico responsável pelo atendimento, assinatura do técnico responsável pelo atendimento, data do atendimento, horário de início e término do atendimento, descrição do equipamento, número de série/patrimônio do equipamento, localização do equipamento, descrição do problema relatado pelo TJCE, descrição do problema encontrado com a indicação clara da troca ou não de peças, lista das peças ou componentes que foram substituídos, solução para o problema e local para atesto de funcionário do TJCE. Deverá ser deixada cópia do relatório com funcionário do TJCE; Quaisquer peças, componentes, acessórios ou outros materiais que apresentarem defeitos de fabricação e/ou instalação devem ser substituídos por originais, iguais ou superiores e novos, sem ônus para o TJCE. Em caso da descontinuidade de sua fabricação, ou não mais disponibilidade no mercado nacional e internacional para sua aquisição, poderão ser utilizados, após comprovação e com autorização do TJCE, componentes, peças e materiais recondicionados, ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis, em qualidade, aparência e características técnicas, com os originais e que demonstrem ter passado por rigoroso processo de preparação para uso; As peças e componentes em substituição, instaladas pela empresa, serão incorporadas aos equipamentos, passando a ser de propriedade do TJCE; A empresa deverá providenciar o empréstimo de um equipamento, em perfeito estado de funcionamento e com características técnicas idênticas ou superiores às do equipamento retirado, no instante em que houver o atendimento on-site e retirada do equipamento com defeito, de acordo com o SLA, citado anteriormente.

	Somente os técnicos da fornecedora, ou pessoas a quem ela autorizar por escrito, poderão executar os serviços de manutenção; Os técnicos, ou pessoas autorizadas pela empresa contratada, deverão apresentar, no ato do atendimento, credenciamento (crachá da empresa) e documento de identidade pessoal (RG), para efetuarem qualquer serviço nas dependências do contratante;
Requisitos Legais	Os métodos construtivos dos equipamentos deverão seguir os critérios adotados pelas normas técnicas brasileiras em vigor, tais como NBR 15014 e todas as outras pertinentes.

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Aquisição de solução de segurança de rede elétrica			
Entidade	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre / Tribunal de Justiça do Estado do Amapá / Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Reg. / Universidade Federal Rural da Amazônia.		
Descrição	Registro de Preço para provável aquisição de *Nobreaks* de 1.2 KVA com 36 (trinta e seis) meses de garantia *on-site*.		
Fornecedor	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA.	**Valor Médio Total**	**R$ 543.550,00**

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Quadro resumo da aplicabilidade dos requisitos elencados no art. 14, II, alíneas “a” a “f”, da Resolução N° 182 do CNJ, para cada uma das alternativas relacionadas no item 3.

Requisito	ID da Solução	Sim	Não	N/A
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	*1*	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	*1*			X
A Solução é um software livre ou software público?	*1*			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário?	*1*			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	*1*			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)?	*1*			X

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Identificação

5.1.1. A Solução de Tecnologia da Informação a ser adquirida deverá contemplar o fornecimento de *Nobreaks* de 1.2 KVA para atender as necessidades tecnológicas do Poder Judiciário Cearense. Tal solução deverá ser compatível, com os requisitos técnicos que seguem, bem como deve prever o prazo de 36 (trinta e seis) meses de suporte e manutenção corretiva.

5.2. Justificativa

Em consonância ao relatado no Documento de Oficialização de Demanda – DOD, através da Ata de Registro de Preços 15-2013, o Judiciário Cearense adquiriu *nobreaks* para preservar o parque tecnológico do Judiciário Cearense. Com o fim do período de garantia simultaneamente com a demanda crescente dos serviços executados os equipamentos foram submetidos a intensa utilização o que implica em desgaste de peças e componentes essenciais ao seu pleno funcionamento, ensejando o mau funcionamento dos mesmos e/ou degradação total da operação dos equipamentos, o que ocasiona consequências extremamente danosas oriundas da paralisação dos serviços e processos de extrema importância ao Judiciário Cearense.

O Judiciário Cearense possui várias unidades administrativas que compõem a sua complexa estrutura. Tais unidades demandam, em momentos distintos, a utilização da solução de segurança para rede elétrica, implicando assim na imprescindibilidade de manter-se disponível um acervo de equipamentos para atender as solicitações de tais unidades.

Haja vista o aumento da demanda pelas soluções as quais os equipamentos se destinam a suportar, tais como: o serviço de digitalização, salas de audiência, o parque tecnológico que engloba computadores, hacks e switches por parte do Judiciário, verificou-se que aquisição dos equipamentos com as especificações listadas no **ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** supre de forma satisfatória o atendimento quanto a solução demandada por este Poder Judiciário.

5.3. Bens que Compõem a Solução

Id	Bem	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Nobreak	1.000	UND.	R$ 543,55	R$ 543.550,00
VALOR GLOBAL					**R$ 543.550,00**

5.4. Relação entre a demanda e a quantidade

Id	Demanda Prevista	Bem/Serviço	Unidade de Medida	Quantitativo a ser Contratado
01	Solução de segurança de rede elétrica para atender as necessidades tecnológicas do Poder Judiciário Cearense.	Nobreaks de 1.2 KVA com 36 meses de garantia *on-site*.	UND.	1.000

5.5. Benefícios Esperados

Desta forma, sugere-se que a compra de novos equipamentos oferece ao Poder Judiciário uma série de vantagens, que são elas:

- Suprir a necessidade elétrica ininterrupta para microcomputadores em diversas localidades do Judiciário Cearense através do uso de *nobreaks*.

- Suprir a necessidade elétrica ininterrupta para *racks* com equipamentos de rede e telecomunicações em diversas localidades do Judiciário Cearense através do uso de *nobreaks*.
- As manutenções preventivas e corretivas garantidas pela fabricante reduzirão os custos de substituição de equipamentos e as despesas com peças e serviços.

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE				
Item	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Nobreak Station II – 1.200VA*	1.000	R$ 425,00	R$ 425.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ				
Item	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Nobreak Station II – 1.200VA*	1.000	R$ 474,40	R$ 474.400,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REG				
Item	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Nobreak Manag NET 4+ EXP – 1.400VA*	1000	R$ 614,80	R$ 614.800,00

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA				
Item	**Descrição**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	*Nobreak Manag NET 4+ EXP – 1.400VA*	1.000	R$ 660,00	R$ 660.000,00

VALORES MÉDIOS				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	Nobreak	1.000	R$ 543,55	R$ 543.550,00

VALOR GLOBAL	R$ 543.550,00*

***O valor médio foi obtido através da média simples dos valores unitários encontrados em processos licitatórios de outros entes públicos para a aquisição de soluções de tecnologia da informação similares à solução pretendida nesta contratação.**

7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Levando em consideração a compatibilidade da solução hoje presente no Judiciário Cearense com a futura contratação proposta, verifica-se que não há a necessidade de adequação do ambiente para execução contratual.

8. APROVAÇÕES

Fortaleza, 30 de maio de 2018

Agildo Caetano da Silva – Mat. 800
Integrante Requisitante

Glauber Lopes Rodrigues – Mat. 9578
Integrante Técnico

Antônio Sales Pinheiro Filho – Mat. 807
Integrante Administrativo

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características Gerais do NoBreak:

- Conexão de Entrada através de plugue (macho) no padrão NBR 14136;
- Deverá ser microprocessado com Regulação On-line;
- Deverá possuir chave liga/desliga temporizada;
- Deverá possuir alarme visual para informar no mínimo: estado da rede, estado da bateria e sobrecarga;
- Deverá possuir teste de partida para verificar o equipamento;
- Deverá possuir alarmes sonoros para informar a operação pela bateria, fim de bateria e sobrecarga;
- Deverá possuir estabilizador interno com no mínimo 4 estágios de regulação;
- Possuir rendimento de no mínimo 95% (modo rede) e no mínimo 85% (modo bateria);
- Permitir ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica;
- O no-break deve possuir cabos e tudo que for necessário para seu perfeito funcionamento;
- Garantia “on-site” de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, válida para todos os componentes, englobando peças e serviços.

Características Elétricas de Entrada:

- Tensão de Entrada bivolt 220/115V com seleção automática;
- Deverá possuir frequência de entrada 57Hz - 63 Hz;
- Deverá suportar uma variação de entrada em modo rede de no MÍNIMO +/- 15%(quinze por cento);

Características Elétricas de Saída:

- A tensão de saída deverá ser de 115V;
- Deverá possuir potência nominal mínima de 1.200 VA;
- Deverá possuir fator de potência mínimo de 0.7(zero ponto sete);
- Deverá possuir no MÍNIMO 05(cinco) tomadas no padrão NBR 14136;
- Deverá possuir forma de onda senoidal por aproximação ou semi-senoidal, ou senoidal pura;
- Necessário possuir inversor sincronizado com a rede elétrica;
- Necessário possuir frequência de saída de 60 Hz;
- Necessário possuir tempo de transferência máximo de 1,0ms.
- **Características do Barramento DC:**
- Deverá possuir conexão para bateria externa;
- Deverá realizar recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado.

Características do Software de Gerenciamento:

- Ser compatível com Windows e Linux;
- Enviar mensagens de log do nobreak para e-mail;
- Permitir o gerenciamento do nobreak e da qualidade da energia elétrica;
- O programa de gerenciamento deverá permitir ligar e desligar o computador;

- O programa deverá possibilitar o envio de alertas para celular e/ou e-mail.

Características do Sistema de Proteção:

- Necessário possuir proteção contra sub/sobretensão de rede com retorno e desligamento automático;
- Necessário possuir proteção contra sobrecarga e curto circuito;
- Deverá possuir proteção contra surtos de tensão entre fase e neutro;
- Necessário possuir proteção contra descarga total das baterias;
- Possuir proteção contra sobreaquecimento do transformador;
- Possuir proteção contra surtos de tensão.